

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo SEI n.º 2024.110215.17931 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH/2024**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de e produtos de consumo diversos utilizados no serviço de limpeza, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **L3 SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **47.318.000/0001-06**, Representante Legal: **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, CPF n.º 680.791.763-53. Valor Total Contratado: **R\$ 1.852.082,80 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil oitenta e dois reais e oitenta centavos)**; Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-47 - Serviço de Limpeza Higiene e Conservação.** Publique-se.

São Luís - MA, 17 de julho de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11748